



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**ATO Nº 06/2014**

**A DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto nº 6, de 26 de agosto de 2013; e

**CONSIDERANDO** os princípios da celeridade e da eficiência,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os juízes do trabalho substitutos volantes para atuarem, **no período de 8 de agosto a 6 de setembro do corrente**, da seguinte forma:

I – Luciano Moraes Silva na 35ª Vara do Trabalho do Trabalho;

II – Ronaldo Santos Resende na 39ª Vara do Trabalho do Trabalho;

Art. 2º A presente designação tem caráter provisório e o juiz do trabalho substituto poderá atuar em outra vara do trabalho para atendimento de situações emergenciais.

Parágrafo único. A comunicação da alteração será feita por intermédio do *e-mail* das Varas do Trabalho.

Art. 3º O juiz titular ou no exercício da titularidade deverá permanecer na Vara do Trabalho enquanto o auxílio provisório estiver sendo prestado.

Art. 4º Caso o juiz do trabalho substituto não compareça de acordo com o acima elencado, o Diretor de Vara deverá informar a Corregedoria-Regional imediatamente.

Art. 5º As Varas do Trabalho beneficiadas deverão apresentar um relatório das atividades desenvolvidas pelos juízes do trabalho substitutos até o dia 15.9.14.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 2014.

  
**ANA MARIA SOARES DE MORAES**  
Corregedora-Regional